

# SANTIAGO DO CACÉM

## INFORMAÇÃO MUNICIPAL

13 2007

SEPARATA

ABRIL

Distribuição gratuita

[www.cm-santiago-do-cacem.pt](http://www.cm-santiago-do-cacem.pt)

## RESUMO DAS PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL (7 de Fevereiro a 27 de Março) Ordem do Dia

### 07 de Fevereiro

#### **Associação de Municípios do Litoral Alentejano - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008-2011**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento enviado pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008-2011 as quais foram aprovadas pelo Conselho Directivo em 12/12/2007 e pela Assembleia Inter-municipal em 26/12/2007.

#### **Grupo Parlamentar do Partido Ecológico "Os Verdes"**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da intervenção proferida pelo deputado Francisco Madeira Lopes do Grupo Parlamentar do Partido Ecológico "Os Verdes" no passado dia 20 de Dezembro na Assembleia da República, durante o debate sobre o regime jurídico das regiões de turismo.

#### **Projecto de Lei-Lei eleitoral dos Órgãos das autarquias locais**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a moção relativa ao Projecto-lei nº 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.

#### **"MOÇÃO**

O Poder Local, tem assumido desde o 25 de Abril um valioso contributo para a construção e aprofundamento da Democracia, num modelo inseparável da eleição directa dos executivos municipais.

O Poder Local é em Portugal um

modelo de referência de funcionamento democrático do Estado, de construção participada na resposta às necessidades das populações, de proximidade dos cidadãos em relação à gestão autárquica, de possibilidade de controlo democrático permanente da actividade dos eleitos.

O Projecto de Lei n.º 431/X com a designação de Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (alterações), subscrito pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD elimina a eleição directa das Câmaras Municipais e visa garantir, de modo artificial e administrativo, uma maioria absoluta a quem detém a presidência. A opção agora partilhada por PS e PSD, expressão do projecto comum de favorecer um sistema assente em dois partidos, traduzir-se-á num prejuízo do funcionamento colegial dos órgãos autárquicos, na redução do nível de fiscalização democrática e na ampliação da margem para uma gestão menos transparente.

Ao contrário do que os seus autores sustentam não é a preocupação com a estabilidade e a governabilidade do funcionamento dos órgãos autárquicos que os move, factores que o actual sistema eleitoral provou garantir, nem tão pouco a falsa intenção de valorizar as assembleias municipais, mas sim, o indistigável objectivo de construir um sistema assente numa visão de poder absoluto e de personalização extrema com prejuízos pela representatividade política e pelo funcionamento colegial dos órgãos do executivo municipal.

Aos que demagogicamente esgrimem de novo o argumento da estabilidade é necessário confrontá-los com a prova de um sistema eleitoral que ao longo de mais de 30 anos e de nove mandatos autárquicos apenas em 20 vezes, ou seja em menos de 1% do total dos 2.755 executivos municipais que foram formados, foi necessário recorrer a eleições intercalares e que em dez dessas situações a força maioritária que detinha a presidência se encontrava em maioria absoluta.

Com o projecto agora apresentado o PS e PSD visam ainda:

- Alterar a regra da proporcionalidade impondo uma distribuição de mandatos à força maioritária muito para além dos votos recolhidos. É o exemplo actual de Lisboa em que a força política vencedora recebeu 29% de votos e passaria a deter 60% dos mandatos;

- Atribuir ao Presidente da Câmara um poder discricionário na escolha dos membros que integram o executivo (sem respeito pelo ordenamento da lista sufragada), adoptando um regime de composição do órgão ao sabor da vontade unipessoal com evidentes prejuízos no funcionamento colegial;

- Extinguir a eleição directa da Câmara Municipal, órgão executivo do município;

- Impedir a participação dos Presidentes das Juntas de Freguesia na votação dos Planos de Actividade e Orçamento nas respectivas Assembleias Municipais.

O projecto de Lei do PS e PSD des-

virtua completamente os princípios defendidos dado que:

- Em nome da «governabilidade» o que se propõe é um sistema que pelos seus princípios pode levar à institucionalização da instabilidade, ao prever a possibilidade do derrube da Câmara Municipal (com a inevitável eleição) pela aprovação de uma moção de censura por 3/5 na assembleia municipal.

- Em nome da «estabilidade» o que se propõe é um sistema de composição da Câmara Municipal assente numa escolha unipessoal do respectivo presidente, alterável a qualquer momento por vontade unilateral deste, e susceptível de desaprovação (com a consequente realização de eleições) se não viabilizada no órgão deliberativo.

- Em nome de uma «maior homogeneidade» e de assegurar uma maioria absoluta (já hoje existente em 281 câmaras municipais, ou seja em mais de 90% dos municípios) institui-se um sistema assente numa concepção absoluta de poder.

- Em nome da «clareza» o que se propõe é um sistema que reduz a margem da fiscalização, que permite uma composição do órgão determinada a todo o momento por critérios de afastamento daqueles (sejam da força em maioria ou em minoria) que se revelem mais exigentes e incómodos em matéria de fiscalização e exigência de transparência.

- Em nome da democracia o que se impõe é um sistema que anula o funcionamento colegial dos órgãos e que aumenta a um ponto extremo a

dependência dos restantes membros do órgão colegial à vontade absoluta de quem o preside.

- Em nome da eficácia o que pretende impor é um modelo de parlamentarização da vida autárquica, distante de uma visão de participação e trabalho comum na resolução dos problemas das populações e no progresso local, de adulteração do papel das freguesias e dos seus representantes na vida autárquica municipal.

O sistema agora proposto, apresentado em nome da «relação directa entre eleitos e eleitores» institui uma solução destinada a limitar a composição plural do órgão autárquico e a reduzir ou anular a representatividade política. É um facto indelével que:

- são excluídos administrativamente, à luz da actual realidade política, das Câmaras Municipais 242 eleitos em representação das forças políticas não maioritárias, empobrecendo a expressão da pluralidade em 226 municípios.

- a pluralidade da representação política que se vê reduzida em mais de três dezenas de municípios, onde em 28 dos quais o número de forças políticas hoje passa de três para duas e em 3 outros de quatro para duas. Ou seja, artificial e administrativamente em 22 municípios a representação política passa a ficar limitada a um sistema de duas forças políticas.

- particularmente em municípios de menor dimensão, forças políticas com expressão eleitoral de 20% ou mais ficam arredadas de representação como por exemplo: Sousel, Nisa, Sabrosa, Alter do Chão, Alvito.

- a «redistribuição» pelas forças em minoria dos mandatos sobranes que artificialmente foram atribuídos à maioria introduz distorções extremas na expressão da representatividade (de que são exemplos situações em que dispo de as forças em minoria de três e um mandato respectivamente, pelo actual regime resulta atribuição de um mandato a cada, caso de Estremoz).

O actual projecto de constituição de executivos municipais traduzir-se-ia num efectivo empobrecimento democrático do poder local de deslegitimação da vontade directa das populações.

Com o actual projecto o PS e PSD assumem a pesada responsabilidade de adoptarem e favorecerem um sistema que reduz de facto e na prática os mecanismos de fiscalização, limita a transparência da gestão de muitas das autarquias e favorece um regime assente na opacidade e num ilimitado poder pessoal.

Em consonância com este quadro de análise a Câmara Municipal de Santiago do Cacém delibera:

1. Reafirmar os princípios constitucionais consagrados para o Poder Local Democrático.

2. Manifestar frontal e público desacordo quanto à forma e conteúdo do Projecto de Lei n.º 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (alterações).

3. Propor a todos os eleitos do Poder Local, independentemente da sua representação política, que se manifestem contra esta proposta de lei que, a ser aprovada, significaria um profundo retrocesso no Estado Democrático e nos valores de Abril do Patriómio Colectivo do Poder Local.

4. Remeter a Moção/Deliberação para as seguintes entidades:

- Presidente da República
- Presidente da Assembleia da República
- Primeiro-Ministro
- Secretário de Estado da Administração Local
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Comissão Parlamentar do Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território
- Comissão Parlamentar dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Associação de Municípios do Litoral Alentejano
- Assembleia Municipal de Santiago do Cacém
- Juntas de Freguesia do Concelho
- Clubes, Colectividades, IPSS, Associações do Concelho”

#### **Associação dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.421,20€ (seis mil quatrocentos e vinte e um euros e vinte centimos), para a Associação de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém, referente ao custo de seguros de viaturas.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

#### **Execução do Parque Urbano da Quinta do Chafariz em Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou apro-

var a prorrogação de prazo graciosa de 15 dias.

Tendo em conta que a última prorrogação termina a 31 de Janeiro de 2008, com a prorrogação em referência a previsão de conclusão dos trabalhos fica com a data de 15 de Fevereiro de 2008, atendendo aos elementos enviados pelo empreiteiro Teodoro Gomes Alho, S.A..

#### **Empreitada de Execução de Arranjos Exteriores e Rede Pluvial no CM 1085 – Brescos**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a substituição do responsável da Fiscalização, Eng.º António Norberto Marques da Silva, Técnico Superior de 1.ª Classe, pela Eng.ª Ana Luisa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro, Técnica Superior de 2.ª Classe e manter o Fiscal permanente, aprovado por Deliberação de Câmara de 6 de Setembro de 2007.

#### **Sporting Futebol Club Abelense - Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 200€ (duzentos euros), para apoio no pagamento das despesas referentes à elaboração de lembranças para o passeio de Motos “Todo o Terreno Turístico”.

Os apoios financeiros pontuais assumem uma colaboração importante por parte da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no sentido de apoiar os clubes na sua actividade desportiva regular.

#### **Auxílios Económicos 2007/2008 – Pedido de reavaliação de Boletim de Auxílios Económicos de um aluno**

A Câmara Municipal deliberou que um aluno da EB1 nº1 de Santo André seja considerado escalão B.

E transferir para o Agrupamento de Escolas de Santo André a verba para aquisição de livros e/ou material escolar no valor de 40€.

#### **Auxílios Económicos 2007/2008 – Aluna da EB1 de Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou transferir para o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém o valor de 50€ (cinquenta euros), referente à diferença entre o valor já atribuído (25€) e o valor que deveria ter sido atribuído (75€) pelo facto de uma aluna frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico e não o Ensino Pré – Escolar.

#### **Filialva, Construção Civil Lda e Outros - Abertura da discussão pública do loteamento nº 26/2007**

#### **sito em Lotes 1, 3, 15, 21, 37 A e 45 – Estrada ao Redor – Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do loteamento nº 26/2007, Lotes 1, 3, 15, 21, 37 A e 45 – Estrada ao Redor – Vila Nova de Santo André, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 3105/19961025, 3107/19961025, 3119/19961025, 3125/19961025, 3141/19961025 – A e 3149/19961025, respectivamente, no qual se prevê: para o lote 1 o aumento do número de fogos (1 para 2), alteração do polígono de implantação para habitação e anexo e alteração da área bruta de construção da habitação e do anexo; para o lote 3 aumento da área de construção do anexo; para o lote 15 a divisão do mesmo em dois lotes idênticos (lote 15 e lote 59), com o respectivo aumento do polígono de implantação da habitação e do anexo, bem como, do aumento da área bruta de construção para habitação e anexo, em ambos os lotes; no lote 21 – aumento da área de construção do anexo, no lote 37 A aumento do polígono de implantação e de construção do anexo; no lote 45 – alteração do polígono de implantação do anexo. Relativamente ao regulamento do loteamento é proposta a alteração da norma onde estabelece a altura máxima dos muros de delimitação dos lotes, passando os mesmos de 2,10 m para 2,50 m.

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André.

#### **FILIGALVA, CONSTRUÇÃO CIVIL Lda e OUTROS - Revogação da deliberação de Câmara de 10.01.2008 que aprovou a alteração de loteamento, as respectivas obras de urbanização, o valor da garantia bancária, os valores de T.M.U e Comparticipações Urbanísticas e o prazo para a conclusão das obras de urbanização**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a revogação da deliberação de Câmara de 10.01.2008 que aprovou a alteração de loteamento, as respectivas obras de urbanização, o valor da garantia bancária, os valores de T.M.U e Compensações Urbanísticas e o prazo para a conclusão das obras de urbanização.

**Abertura da discussão pública do loteamento nº 2/2008 sito em Lote 7 – Loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte – Deixa o Resto – Santo André**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do loteamento nº 2/2008, Lote 7 - Quinta Nova da Ribeira da Ponte – Deixa o Resto – Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 03784/260902 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo (provisório) nº 6439º, que consiste na criação de uma área coberta a tardoz do lote, destinada a telheiro e zona técnica, mantendo-se os restantes lotes com as mesmas áreas e parâmetros urbanísticos.

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André.

**Aprovação do Loteamento nº 10/2007 – Bairro Oriental – Ermidas Sado**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento nº 10/2007, sito em Bairro Oriental – Ermidas Sado, a levar a efeito pelo Sr. Carlos Manuel Figueira Ribeiro dos Santos Calisto sobre os prédios descritos na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 00024/141284, 00905/200400 e 01020/040702 da freguesia de Ermidas Sado, a qual prevê a constituição de 43 lotes de terreno, sendo 42 para habitação unifamiliar e 1 para comércio/serviços, conforme planta síntese e memória descritiva.

Aprovar o pagamento de Compensações Urbanísticas no valor de 18.214,32€ (dezoito mil, duzentos e catorze euros e trinta e dois centimos).

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 27.388,58€ (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e oito euros e cinquenta e oito centimos).

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 694.600€ (seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos euros).

E aprovar o prazo de um ano para conclusão das obras de urbanização.

**Abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº**

**21/2007 sito em Sonega – Cercal do Alentejo, em nome de Júlia Maria Rosa**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 21/2007, sito em Sonega – Cercal do Alentejo, a levar a efeito pela Srª Júlia Maria Rosa, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1803/20070302 no qual se prevê a constituição de 10 (dez) lotes de terreno, sendo 9 para habitação unifamiliar e 1 para habitação colectiva/comércio.

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo.

**Transmissão do lote n.º 40 E – Loteamento Municipal de Ermidas Aldeia**

A Câmara Municipal deliberou autorizar V. M. Félix, Lda., a transmitir o direito de superfície sobre o lote n.º 40 E do Loteamento Municipal de Ermidas Aldeia, freguesia de Ermidas, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 102/19851028, da referente freguesia, para Paulo Jorge Gamito Rodrigues Ferreira Soares.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

**Hasta Pública para alienação do Lote nº 9 do Loteamento Municipal da Atalaia Nascente em Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou efectuar uma Hasta Pública para a alienação do Lote nº 9 do Loteamento Municipal da Atalaia Nascente, nas seguintes condições.

a) - Que a hasta pública se realize no dia 27 de Março de 2008 pelas 10:00 horas no Salão Nobre do Município de Santiago do Cacém;

b) - Que o valor base de licitação do lote seja de 35.000€;

c) - Que os lanços mínimos sejam de 1.000€ sobre a licitação da proposta anterior;

d) - Que o pagamento seja efectuado da seguinte forma:

d1) - a quantia de 30% do valor de licitação, a serem pagos no dia útil seguinte à Hasta Pública;

d2) - a quantia de 30% do valor de

licitação, a serem pagos até 30 dias após a adjudicação;

d3) - os restantes 40% do valor da licitação, a serem pagos até 60 dias após a adjudicação ou até à data de escritura de compra e venda, conforme o que ocorrer primeiro;

e) - Que o adquirente fique obrigado aos termos das “Condições Especiais da Hasta Pública” e “Especificações Técnicas” constantes nos documentos anexos, nomeadamente obrigando à execução das obras de urbanização e infra-estruturas aí referidas;

f) - O prazo máximo para a realização da escritura é de 60 dias após a Hasta Pública, e em data a acordar entre as partes. Constituem encargos do adquirente, todas as despesas relacionadas com a celebração da escritura, o imposto de selo e o imposto municipal de transmissões.

g) - Pelo atraso no pagamento de qualquer prestação, vencem-se juros de mora à taxa legal em vigor.

**Atribuição do lote nº 7 do Loteamento Municipal da Avenida - em Alvalade**

O munícipe Valter Manuel Gonçalves Brito, demonstrou através de um requerimento enviado ao Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, interesse na aquisição do lote nº 7.

Uma vez que até à data é o único interessado em adquirir o referido lote.

A Câmara Municipal propôs:

a) Que seja deliberado, atribuir o lote nº 7 com a área de 200 m<sup>2</sup> do Loteamento Municipal da Avenida em Alvalade, por Acordo Directo, ao Senhor Valter Manuel Gonçalves Brito, pelo valor base de licitação da Hasta Pública 20.000€ (vinte mil euros);

b) Que o adquirente fique obrigado aos termos do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação;

c) Que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: 10% do preço total do lote, até 2 dias úteis após a Reunião para Atribuição do terreno e o restante valor no acto da escritura de compra e venda;

d) O prazo máximo para a realização da escritura é de 90 dias após a data da deliberação de atribuição do lote. Constituem encargos do adquirente, todas as despesas relacionadas com a celebração da escritura, o imposto de selo e o imposto municipal de transmissões.

A proposta de alienação de imóvel decorre da necessidade de consolidação ordenada da malha urbana de Alvalade, dada a maior procura de

habitação de qualidade, como consequência do crescimento demográfico que se tem vindo a verificar.

**Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas Simples – “Bar Clube de Ténis”**

A Câmara Municipal deliberou deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 4 horas da manhã, todos os dias da semana excepto à segunda-feira.

Em caso de alteração das condições, se o funcionamento do estabelecimento se tornar em foco de problema para o descanso dos moradores, deve a Câmara deliberar a redução do horário.

**ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano - Processo de candidatura para obtenção do estatuto de instituição de utilidade pública**

A Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável, sobre estatuto de utilidade pública da Instituição, considerando o reconhecimento da importância das actividades desenvolvidas pela Associação.

**14 de Fevereiro**

**Delegação Distrital de Setúbal da Anafre - Projecto de Lei – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção enviada pela Delegação Distrital de Setúbal da ANAFRE relativamente à proposta de alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, a qual foi aprovada em reunião do dia 09 de Janeiro de 2008.

**Siadap 2007**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório do SIADAP 2007.

**Associação Nacional de Municípios Portugueses - Aplicação da Lei das Finanças Locais a partir de 2009**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente à aplicação da Lei das Finanças Locais a partir de 2009.

**Posto da GNR no Cercal do Alentejo e Funcionamento da GNR no Município de Santiago do Cacém – Pedido de audiência**

A Câmara Municipal tomou conheci-



mento das cartas enviadas à Senhora Governadora Civil do Distrito de Setúbal e ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna relativamente ao assunto em epígrafe.

#### **Associação Nacional de Municípios Portugueses - Projecto de Lei n.º 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer sobre o Projecto da Lei em referência, emitido pelo Conselho Geral da ANMP em 31 de Janeiro de 2008.

#### **Minuta de Contrato de Parceria - Política de Cidades POLIS XXI – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do contrato de parceria entre o Município de Santiago e restantes Municípios proponentes da rede de cidades e a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Na sequência da selecção das 5 Acções Preparatórias a apoiar financeiramente pela DGOTDU no âmbito do instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação da Política de Cidades POLIS XXI, conforme proposto no Relatório Final da Comissão de Selecção, homologado pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades em 14.12.2007, a DGOTDU está a desenvolver, os procedimentos ao estabelecimento dos contratos de parceria.

#### **Fixação de caução à funcionária a afectar ao Serviço de Tesouraria**

A Câmara Municipal deliberou tendo em conta a necessidade de ajustamentos de pessoal na DAGF, por força da aposentação da funcionária Maria de Fátima Cruz Botelho do Ó, foi decidido que a funcionária Maria Clara Bruno Cristina Mestre fosse substituída pela funcionária Renata Rodrigues Cabrita Barradas, para o exercício de funções de coadjuvação de tesoureiro, por forma a assegurar o normal funcionamento da tesouraria.

Propõe-se:

1. Que seja fixada a caução de 500 euros, a prestar de imediato;
2. Que a mesma seja prestada nas condições do nº 3 do artº 16 conjugado com o nº 4 do artº 17 do Decreto-lei nº 247/87, de 17 de Junho (seguro de caução, depósito em dinheiro, títulos de dívida fundada, hipoteca sobre prédios rústicos ou urbanos)

#### **Aquisição de Serviços para revisão**

#### **do Plano Director Municipal – Repartição de encargos**

A Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para a repartição de encargos relativos à aquisição de serviços de revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte calendarização: no ano de 2008, cem mil euros, no ano de 2009, cento e quarenta e cinco mil e duzentos euros, e no ano de 2010, quarenta e cinco mil e duzentos euros.

Tendo em consideração que as estimativas de valores e prazos efectuadas inicialmente para a aquisição dos serviços de elaboração da revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém, e que constam dos documentos previsionais, não se mostram consentâneos com os valores e prazos ora previstos.

#### **Execução do Nó de Ligação da ZIL do Cercal do Alentejo à EN 390**

A Câmara Municipal deliberou aprovar os trabalhos a mais no valor de 31.920€ acrescidos de IVA num total de 33.516 €, e que seja elaborado o respectivo contrato adicional.

#### **Contrato de doação de documentação entre o Município de Santiago do Cacém e a Senhora Professora Doutora Maria da Conceição Vilhena**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de contrato de doação de documentos entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a Senhora Prof. Drª Maria da Conceição Vilhena.

A Drª Maria da Conceição Vilhena dispõe no seu património de uma colecção de documentos, sobre a sua vida pessoal, profissional e intelectual, que pretende depositar no Arquivo Municipal de Santiago do Cacém.

#### **Recepção Provisória das Obras de Urbanização do Loteamento dos Cedros – Santiago do Cacém – Processo nº 10/1981**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a recepção provisória das obras de Urbanização, ficando cativo relativamente à garantia bancária nº 1/98 o valor de 3.990,38€ (três mil novecentos e noventa euros e trinta e oito centimos) e relativamente à garantia bancária nº 2/98, o valor de 4.688,70€ (quatro mil seiscentos e oitenta e oito euros e setenta centimos), que correspondem a 10% do valor total da obra a executar, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva da obra.

#### **ALENSADO – Cooperativa Agrícola**

#### **do Sado, CRL - Isenção do pagamento de Taxas referentes à emissão do alvará de licença de construção e ao alvará de autorização de utilização de Armazém Agrícola**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a isenção do pagamento de Taxas para emissão do alvará de licença de construção no valor de 77,33€ (setenta e sete euros e trinta e três centimos) e de alvará de autorização de utilização no valor de 37,56€ (trinta e sete euros e cinquenta e seis centimos).

Nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Taxas está prevista a isenção do pagamento das taxas às entidades públicas ou privadas que beneficiem do regime de isenção previsto em preceito legal.

#### **Processo de licenciamento higio-sanitário para venda de pão e produtos afins em unidade móvel**

A Câmara Municipal deliberou autorizar a venda de pão e produtos afins em unidade móvel e conceder o respectivo alvará, de acordo com o auto de vistoria elaborado pela Delegação de Saúde no qual consta que à data da vistoria o veículo reunia as condições para o exercício da actividade.

## 21 de Fevereiro

#### **Execução do Parque Urbano da Quinta do Chafariz em Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar uma prorrogação de 28 dias, conforme solicitado pelo empreiteiro, ficando a data de 14 de Março de 2008, como data prevista para conclusão dos trabalhos, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do art.º 185º do Decreto Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

E aprovar o plano de trabalhos e o plano de pagamento constantes no processo, referentes ao contrato inicial e aos contratos adicionais.

#### **Execução do Gabinete Municipal de Santo André em Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa CONSDEP, Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 388.331,35€, acrescidos de IVA no valor de 19.416,57€, totalizando 407.747,92€ (Quatrocentos e sete mil setecentos e quarenta e sete euros e noventa e dois centimos), conforme proposta apresentada.

E aprovar a Minuta do Contrato da empreitada, elaborada pelo Serviço de Património.

E aprovar como representante da fiscalização da obra o seguinte Fiscal permanente o Sr. Dário Cândido Vilhena com a categoria de Técnico Profissional de Construção Civil de 1ª Classe e responsável pela fiscalização a Sr.ª Ana Luísa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro, Engenheira Civil de 2ª classe.

E aprovar um coordenador de segurança da obra, o Sr. António Joaquim Ramos Penedo, Técnico Profissional de Construção Civil de 1ª Classe.

#### **Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viatura**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 4.238,93€ (quatro mil duzentos trinta e oito euros e noventa e três centimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

#### **Os Chaparros BTT Team Associação - Processo de Candidatura à Instituição do Estatuto de Utilidade Pública**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o parecer para candidatura à Instituição do Estatuto de Utilidade Pública.

Este parecer fundamenta-se no reconhecimento da importância das actividades desenvolvidas pelo Clube nas suas diferentes vertentes, através da Lei 460/77, de 7 de Novembro e alterada com o Dec.Lei 391/2007, de 13 de Dezembro.

#### **EB1's de Aldeia de Santo André e de Brescos – Transferência de verbas para pagamento de acompanhamento e limpeza nas salas de refeições -2007/2008**

A Câmara Municipal deliberou rectificar a Deliberação de Câmara de 2008/01/10 no que diz respeito à comparticipação de duas horas diárias para a EB 1 de Brescos, passando a ser de 2.541,84€ (dois mil, quinhentos e quarenta e um euros e oitenta e quatro centimos) o valor total a participar pelo período de dez meses, repartido da seguinte forma:

- Setembro a Dezembro de 2007 – 953,19€
- Janeiro a Junho de 2008 – 1.588,65€.

### **João Carvalho - Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém (Fevereiro 2008)**

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer ao doador acima mencionado os dois exemplares do livro de sua autoria “ Há cães com sorte” oferecidos à Biblioteca Municipal.

### **Restituição de cauções aos consumidores do Serviço de Abastecimento de Água**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a lista de consumidores a quem não foi restituída caução a publicar em Fevereiro de 2008.

A obrigatoriedade de devolução das cauções pagas pelos consumidores de água estabelecida no artº 6º do Decreto Lei nº 195/99, de 08 de Junho alterado pelo Decreto Lei nº 100/2007, de 2 de Abril, nos termos definidos nos Despachos do IRAR nºs 4185/2000, e 2/2007, (publicado no Diário da República de 20/08/2007 com o nº 18578).

### **Adesão do Município de Santiago do Cacém à AMAGIA, Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Integral de Água**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de adesão do Município de Santiago do Cacém à AMAGIA.

E aprovar a proposta de Estatutos da AMAGIA.

E submeter à deliberação da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém a proposta de adesão do MSC à AMAGIA e a proposta dos respectivos Estatutos.

Os Municípios de Sines e de Santiago do Cacém, no âmbito da sua participação na Associação de Municípios do Litoral Alentejano, promoveram a constituição do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Litoral Alentejano.

Em conformidade com a estratégia que Portugal definiu no âmbito do ambiente para qualidade do abastecimento público de água para o período de 2000-2006 (PEASAR), estes Municípios, associados na AMLA, apresentaram desde 2001 candidatura ao Fundo de Coesão para co-financiamento das suas necessidades de investimento nos domínios do abastecimento público de água e de tratamento das águas residuais.

Na senda das realizações protagonizadas pelo Poder Local Democrático em defesa das suas populações, responsáveis pela resolução de inúmeros problemas nestes domínios, e no con-

texto das soluções legais admissíveis, defenderam estes Municípios os Sistemas Intermunicipais, pelo controlo público e municipal das decisões e a sua articulação com as restantes políticas municipais.

O boicote de sucessivos Governos impediu a aprovação da candidatura apresentada ao Fundo de Coesão, significou o adiamento desde 2002 de mais de 76 milhões de euros de investimentos na Região e a consequente resolução dos problemas de abastecimento público de água em quantidade e qualidade necessários a mais 90 mil habitantes.

Associados na AMLA, ambos os Municípios participaram na Litúguas – Águas do Litoral Alentejano, EIM, empresa pública intermunicipal, constituída com o objectivo de construir e explorar o Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Litoral Alentejano.

Defenderam estes Municípios, por esta via, soluções de gestão empresariais para os seus sistemas, estruturas de gestão dedicadas, com autonomia administrativa e patrimonial, capazes de acrescentar racionalidade económica à sua gestão, internalizando competências, proporcionando ganhos de escala e de processo, mobilizando elevados recursos financeiros para a execução de importantes investimentos em curtos espaços de tempo.

À não aprovação da candidatura ao Fundo de Coesão em Dezembro de 2006 seguiu-se a ausência de qualquer iniciativa da AMLA e da sua empresa intermunicipal para a viabilização da actividade desta e a execução do seu plano de investimentos.

Com a decisão da AMLA de extinção da Litúguas, a que se opuseram os Municípios de Santiago do Cacém e Sines, esgotaram-se as possibilidades de concretização por esta Associação de Municípios dos projectos de investimento para o sector, rompendo com o património de trabalho associativo na qualificação ambiental por esta promovido para a Região.

Em consequência, permaneceram ambos os Municípios, durante quase um ano, sem as diligências necessárias e exigíveis a esta estrutura associativa e à sua entidade pública empresarial participada, para a exploração das possibilidades de preparação de novas candidaturas aos fundos comunitários e avaliação de fontes de financiamento alternativas, enquanto que subsistem as necessidades de investimento no abastecimento domiciliário de água e no tratamento de águas residuais em ambos os Concelhos.

No Município de Santiago do Cacém, com parte das suas captações por equipar, mantêm-se origens que apresentam características de qualidade que requerem linhas de tratamento com alguma complexidade. Apesar do nível de atendimento domiciliário ser considerado bom (72%), tendo em conta que a percentagem de isolados e localidades com menos de 50 habitantes é de cerca de 16%, a qualidade de serviço é melhorável atenuando as perdas mais importantes nos sistemas adutores e redes de distribuição e melhorando a qualidade da água de algumas origens.

Em matéria de saneamento, com cerca de 83% da população do Concelho de Santiago do Cacém servida por redes de saneamento e cerca de 76% por tratamento de águas residuais, o interior mantém um atendimento menos completo.

Em Sines, impõe-se que a curto e médio prazo se processe a uma intervenção geral, tanto na rede de abastecimento geral de água, como na rede de drenagem de águas residuais.

Os níveis de qualidade ficarão, entretanto, aquém dos novos padrões exigíveis a ambos os serviços públicos, requerendo aos dois Municípios investimentos vultuosos que se estimam em 16.000.000€, sendo que cerca de 60% do Investimento total de destina ao sector dos esgotos, valores que se encontram para além da capacidade de libertação de fundos dos dois Municípios.

Perante as necessidades de investimentos expostas, sustentam ambos os Municípios a necessidade do seu financiamento por fundos comunitários com taxas de comparticipação que garantam a sustentabilidade dos sistemas a preços socialmente justos, cumprindo, deste modo, os objectivos ambientais do PEASSAR II.

O plano de investimentos destes Municípios, e os seus objectivos fundamentais, convergem com os do PEASSAR II e com os do Programa Operacional Temático Valorização do Território 2007-2013, no âmbito do seu Eixo Prioritário II – Rede estruturante de abastecimento de água e saneamento, nos termos dos quais se pretende servir a população de Portugal Continental com sistemas públicos de abastecimento de água, com fiabilidade, quantidade e qualidade, e de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, promovendo os valores ambientais e a saúde pública no cumprimento integral do normativo nacional e comunitário aplicável.

O Sistema Intermunicipal de Abaste-

cimento de Água e de Saneamento do Litoral Alentejano, da responsabilidade da AMLA, extinto com a Litúguas, com o montante indicativo do custo total (em mil euros) de 39900, consta, ainda, na listagem dos grandes projectos a submeter à aprovação pela Comissão Europeia durante o período 2007-2013 na proposta do Programa Operacional Temático Valorização do Território 2007-2013, conjuntamente com os restantes projectos dos Sistemas Intermunicipais do Alentejo.

Tal inscrição é conforme, ainda, a apreciação da Direcção Geral de Política Regional da Comissão Europeia, simultânea com a não aprovação da candidatura apresentada no âmbito do III QCA, de acordo com a qual esta entidade reconhece que os seus objectivos ambientais da candidatura eram correctos, o que levou à sua transição a título de Grande Projecto no POVT, oportunidade que estes Municípios se vêem impedidos de aproveitar no quadro da AMLA.

Ambos os Municípios, sustentam, por fim, a necessidade de articulação das suas necessidades de investimento, não só entre ambos, mas também a uma escala superior introduzindo economias à concepção, construção e exploração dos seus planos de investimento.

Para além da necessidade de defender o acesso aos fundos comunitários aproveitando as verbas inscritas no POVT para a região do Alentejo, identificam uma gama de serviços gerais de administração e de apoio à exploração no âmbito do quais maiores níveis de integração e articulação de investimentos poderão significar maiores economias de escala e de processo. São eles, e entre muitos outros, a preparação de procedimentos públicos de contratação, o desenvolvimento de sistemas de informação, de programas operacionais de controlo, ao que se acrescentam a partilha de competências para o sector.

Sinergias essas que, reconhecem por fim, se obtêm com a sua participação conjunta na AMAGIA, Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Integral de Água, pessoa colectiva de direito público a constituir com os Municípios de Aljustrel, Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Moura, e Serpa, com o objecto de projectar, implementar e gerir um sistema de captação, tratamento e adução em alta de água para abastecimento público e de tratamento e destino final de águas residuais dos seus Municípios Associados, associação a que devem, pelo exposto, promover a sua

adesão, aprovar a sua constituição e a quem devem delegar a concepção, construção, financiamento e exploração dos investimentos nos seus sistemas municipais.

Consideram, porém, os Municípios de Santiago do Cacém e Sines, que a delegação de competências em ambos os domínios para a AMAGIA deverá atender às especificidades dos seus sistemas municipais e do seu território, ao interesse na manutenção de competências próprias por ambos os Municípios, à diversidade de soluções de gestão para ambos os serviços públicos, à presença, no seu território, de parcelas e áreas de serviço abrangidas pela concessão conferida à empresa “Águas de Santo André, S.A.” criada pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de Maio.

Pelo que a delegação de competências destes Municípios à AMAGIA, no âmbito do desenvolvimento do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais para os seus Municípios Associados, se deverá subordinar aos seguintes princípios gerais:

**Delegação por subsistemas:** A delegação de competências na Associação realizar-se-á gradual e progressivamente por subsistemas, em função da sua autonomia técnica e funcional e de acordo com o planeamento a desenvolver nos estudos directores de implementação do Sistema Intermunicipal da AMAGIA, e dependerá, em última análise, da capacidade financeira dos Municípios na assumpção dos compromissos financeiros inerentes.

**Reserva de delegação:** O Sistema Intermunicipal da AMAGIA integrará o âmbito geográfico de todo o território dos municípios de Santiago de Cacém e Sines, com ressalva das parcelas de território e áreas de serviço que constituam subsistemas de abastecimento e de tratamento que, pela sua autonomia técnica e funcional, se conclua que não resultam economias pela sua prossecução articulada no seio da AMAGIA.

**Participação financeira:** As actividades da Associação e a concretização do seu plano de investimentos serão financiadas, por estes Municípios, proporcionalmente à importância relativa dos serviços e investimentos por estes delegados, respectivamente.

**Transparência:** A AMAGIA deverá desenvolver sistemas de informação contabilística que permitam o apuramento dos custos de exploração específicos dos subsistemas de Santiago do Cacém e Sines justificativos das

tarifas a aplicar a estes nos termos da legislação em vigor.

**Autonomia tarifária:** Deverão ser desenvolvidos e aplicados sistemas tarifários diferenciados sempre que se demonstre que da aplicação das tarifas médias do Sistema Intermunicipal resultariam agravamentos tarifários para os Municípios de Sines e de Santiago do Cacém quando comparada a execução da mesma actividade por estes Municípios isoladamente.

**Afectação de património:** Os municípios cederão ao Sistema Intermunicipal as infra-estruturas e equipamentos a este necessários, de forma gradual, segundo o faseamento e avanço do processo de implementação do Sistema, devendo ser elaborado auto de entrega com descrição dos bens entregues e do seu estado, o qual constituirá anexo ao contrato de cedência a outorgar entre o Município e a Associação.

#### **UNICEF - Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verba para a UNICEF, no valor simbólico de 50€ (cinquenta euros), para apoiar esta O.N.G – Organização Não Governamental, na continuação do seu trabalho benemérito.

A UNICEF tem por fim melhorar a vida das crianças, criando condições para que possam vir a ser auto suficientes, e futuramente contribuirão para o desenvolvimento dos seus países.

#### **Alteração de pormenor, lote 59, Loteamento do Calisto e Monte Queimado - Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de pormenor a levar a efeito pela empresa Ramiro & Martins Lda, lote 59, Loteamento do Calisto e Monte Queimado - Santiago do Cacém, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território.

Esta alteração de pormenor irá permitir as seguintes áreas:

Piso térreo - 125,00 x 3% = 3,75m<sup>2</sup>.

Piso elevado - 100,00 x 3% = 3,00m<sup>2</sup>.

Máximo permitido pela alteração de pormenor (3%) no piso térreo - 128,75m<sup>2</sup>.

Máximo permitido pela alteração de pormenor (3%) na ABC total - 231,75m<sup>2</sup>.

#### **Abertura da discussão pública**

#### **do loteamento nº 25/2006 sito em Monte da Cascalheira – Vale das Éguas – Vale de Água**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 25/2006, sito em Monte da Cascalheira – Vale das Éguas – Vale de Água a levar a efeito sobre o prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 303/20080122 (proveniente da descrição nº 00523/161291), inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 19º, Secção K (parte) e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 166º, no qual se prevê a constituição de dezanove lotes destinados a habitação unifamiliar.

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Vale de Água.

#### **Alteração de pormenor, lote 1 Loteamento Municipal do Pinheiro Manso – Santo André**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de pormenor a levar a efeito pela empresa Cofinasce – Sociedade de Empreendimentos Urbanos Lda, no lote 1 do Loteamento Municipal do Pinheiro Manso – Santo André, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território.

Para melhorar as condições de acesso às garagens das construções a erigir no lote 1 do Loteamento Municipal do Pinheiro Manso – Santo André pretende a Cofinasce construir uma faixa de rodagem com 100 m<sup>2</sup>, de acesso ao estacionamento a ser construído em cave.

#### **Aprovação do desenho urbano do Loteamento sito em Espadanal – Cercal do Alentejo, em nome de António Parreira Varela**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o desenho urbano do Loteamento nº 26/2006, em nome de António Parreira Varela, a levar a efeito sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do acém sob o nº 00468/040288 da freguesia de Cercal do Alentejo a qual prevê a constituição de 12 lotes, sendo 10 lotes destinados obrigatoriamente a

habitação unifamiliar e 2 lotes destinados a habitação plurifamiliar com serviços/comércio ao nível do r/c, conforme planta síntese e memória descritiva, sendo o valor da T.M.U. e das Compensações Urbanísticas a calcular aquando do licenciamento.

Aprovar o prazo de 1 ano para apresentação dos projectos de infra-estruturas.

Deverá prever no local a colocação de um (1) equipamento de deposição de RSU, respeitando a regra de um contentor de 800 a 1.100 litros por cada 20 fogos.

#### **Cedência de Alojamento-profissionais de saúde no concelho**

A Câmara Municipal deliberou autorizar a prorrogação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e a D. Ana Harea, em 1 de Abril de 2006, referente a fracção “E” do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º, da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao 2º Esquerdo, bloco C, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, por mais um ano.

De acordo com o solicitado pela requerente, uma vez que continua a desempenhar a função de enfermeira no Serviço de Consultas Externas do Hospital do Litoral Alentejano.

#### **Alteração do objecto do direito de superfície - Lote nº 5, da ZIL Expansão III em Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração do objecto do direito de superfície sobre o Lote n.º 5 da ZIL Expansão III em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 03060/211096, da freguesia de Santo André, de “Panificação e Pastelaria” para “Oficina e Stand para Motos e Bicicletas”.

## 28 de Fevereiro

#### **Embaixada de Cuba - Companhia de Teatro “La Colmenita”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta enviada pelo Senhor Embaixador de Cuba a agradecer o acolhimento da Câmara Municipal, aquando da deslocação da Companhia de Teatro Infantil “La Colmenita” a Vila Nova de Santo André.

#### **Assembleia de Freguesia de Ermidas Sado - Moção – Lei Eleitoral**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção enviada pela Assembleia de Freguesia de Ermidas Sado relativamente à proposta de alteração



à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, a qual foi deliberada em sessão extraordinária no passado dia 30 de Janeiro de 2008.

#### **Empreitada de execução das obras de urbanização de Parte do Prédio “Fonte Santa da Charneca” –ZIL do Cercal**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o meu despacho de dezanove de Fevereiro de dois mil e oito.

Solicitou o empreiteiro Leirislena, a suspensão da obra em referência alegando que as condições atmosféricas que se fizeram sentir nestes dias não permitem que se execute os aterros, assentamento de pavê, enchimento do cofre do lancil bem como todos os trabalhos de pavimentação.

#### **RNEP - Rede Nacional de Estações Permanentes, Protocolo entre o Instituto Geográfico Português e o Município de Santiago do Cacém para a instalação de uma estação permanente GPS/GNSS no edifício da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Santiago do Cacém e o Instituto Geográfico Português, tendo em conta que para a elaboração da cobertura a nível nacional da rede RNEP, o Instituto Geográfico Português, realizou um estudo para determinar as potenciais localizações das Estações GPS/GNSS necessárias, tendo em consideração que estas têm uma capacidade de cobertura aproximadamente de 30 Km. Com base nesse estudo será de todo o interesse, para projecto, que uma das estações GPS/GNSS seja colocada no Município de Santiago do Cacém, sendo proposto que a sua localização seja no edifício da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca, em Santiago do Cacém.

#### **NEGDAL – Núcleo de Exposições, Gestão e Desenvolvimento do Litoral Alentejano, Lda - Concessão de suprimentos**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a concessão de suprimentos à NEGDAL, no montante de 20.000€ (vinte mil euros), não remunerados e por prazo não inferior a um ano.

#### **Associação dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas**

A Câmara Municipal deliberou apro-

var a transferência de uma verba no valor de 1.826,56€ (mil oitocentos e vinte e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

#### **Contrato – Programa “Reparação das Estrada Municipal 526 em Alvalade Intempéries 2006/2007”**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Santiago do Cacém, a Direcção – Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, referente à reparação da Estrada Municipal 526, em Alvalade.

Constitui objecto do presente contrato-programa a “Reparação da Estrada Municipal 526, em Alvalade – Intempéries 2006/2007”, no Município de Santiago do Cacém, cujo investimento elegível ascende a 1.086 482€.

A participação financeira da Presidência do Conselho de Ministros, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, contempla os encargos da Câmara Municipal de Santiago do Cacém com a execução do empreendimento previsto no presente contrato, até ao montante global de 543.241€, a atribuir em 2008 – 271.620€ e em 2009 – 271.621€.

#### **Carnaval das Escolas/2008 – Transferência de verbas para as Escolas / Jardins-de-infância participantes nos desfiles de Carnaval que tiveram lugar nas várias localidades do Município de Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou transferir para os Agrupamentos Verticais de Escolas as seguintes verbas:

Agrupamento de Escolas de Alvalade: 1.500€ (mil e quinhentos euros);

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém: 292€ (duzentos e noventa e dois euros);

Agrupamento de Escolas de Santo André: 1.947€ (mil, novecentos e quarenta e sete euros).

Transferir para Jardins-de-infância particulares a seguinte verba: 957,50€ (novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Que as verbas a transferir para cada Agrupamento de Escolas e para cada Jardim de Infância particular fiquem

condicionadas à apresentação das fotocópias das facturas comprovativas das despesas tidas com a preparação desta iniciativa, desde que as mesmas sejam enviadas a esta Câmara Municipal até à data limite de 30 de Abril de 2008.

Tem sido prática desta Câmara Municipal, desde há vários anos, apoiar financeiramente as escolas/jardins-de-infância (oficiais e particulares) que participam nos desfiles de Carnaval que têm lugar nas várias localidades do nosso Município.

#### **Transportes Escolares 2007/2008 – Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia de São Bartolomeu da Serra, São Domingos, Vale de Água e Santo André**

A Câmara Municipal deliberou que no presente ano lectivo, sejam transferidas mediante apresentação de mapa mensal, para as Juntas de Freguesia de São Bartolomeu da Serra, São Domingos, Vale de Água e Santo André, as verbas a seguir discriminadas, para fazer face às despesas havidas com a execução dos circuitos especiais de transporte escolar.

Previsão de custos desde o início do ano lectivo:

- Junta de Freguesia de São Bartolomeu da Serra – 11.161€ (onze mil, cento e sessenta e um euros);

- Junta de Freguesia de São Domingos – 2.085,20€ (dois mil e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos);

- Junta de Freguesia de Vale de Água – 10.875,10€ (dez mil, oitocentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos);

- Junta de Freguesia de Santo André – 1.712,50€ (mil, setecentos e doze euros e cinquenta cêntimos).

A obrigatoriedade de assegurar o transporte escolar dos alunos que a ele têm direito.

A inexistência de viaturas municipais que possam assegurar a execução dos circuitos especiais.

A disponibilidade manifestada pelas Juntas de Freguesia para assegurar este tipo de serviço e numa perspectiva protocolar de colaboração.

#### **Escola Secundária de Manuel da Fonseca de Santiago do Cacém: Transferência de uma verba para o espectáculo de Ginástica e Dança**

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Escola Secundária de Manuel da Fonseca de Santiago do Cacém a verba de 500€ (quinhentos euros) para fazer face às despesas do espectáculo de Ginástica e Dança a realizar no final do ano lectivo.

#### **Maria Teresa Costa Ferreira - Doação de peças ao Museu Municipal**

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer à munícipe a doação ao Museu Municipal das seguintes peças: 1 Vestido de Noiva, 1 Camisa de noite, de noiva, 1 Combinação, 1 Cinto – ligas, 1 Par de ligas, 1 Par de luvas de noiva, 1 Soutien, 1 Conjunto de camisa de dormir e robe.

Fazer parte da colecção têxtil do Museu Municipal, vestidos de noiva e acessórios, de épocas que vão desde finais do século XIX até meados do século XX.

#### **11º Aniversário da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Programa e respectiva estimativa de custos.

O valor estimado para o programa é de quatro mil euros.

Pretende-se assinalar o aniversário, com actividades, durante todo o mês com um conjunto diversificado de actividades pretende-se assim abranger todos os públicos.

#### **APLV – Associação Portuguesa dos Limitados da Voz - Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verba para Liga Portuguesa Contra o Cancro, no valor simbólico de 50€ (cinquenta euros), para que esta possa apoiar a Associação Portuguesa dos Limitados da Voz com os seus doentes laringectomizados.

A Associação Portuguesa dos Limitados da Voz é uma Associação de âmbito nacional que tem como objectivo dar apoio incondicional e permanente aos doentes oncológicos privados da laringe (laringectomizados).

#### **Aprovar a abertura da discussão pública da alteração ao Loteamento Municipal do Olival da Vinha – Lote 17 – Alvalade, procº nº 10/2005**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública da alteração de Loteamento nº10/2005, sito em lote 17, Loteamento Municipal do Olival da Vinha, Alvalade, a levar a efeito por Joaquim António, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00997/250500 no qual se prevê a alteração do polígono de implantação do anexo.

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo

disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município de Santiago do Cacém e na Junta de Freguesia de Alvalade.

**Aprovação da alteração ao loteamento titulado pelo alvará de loteamento nº2/94 – Procº nº 22/2007, sito em Ermidas-sado, em nome de José Afonso Oliveira Machado e Outros**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento a levar a efeito pelo Senhor José Afonso Oliveira Machado e Outros, ao loteamento titulado pelo alvará nº 2/94, que alterou o alvará nº 4/85, que consiste em:

Criação de um polígono de implantação para habitação e para anexos/garagens.

“Definir vários parâmetros de ocupação/implantação”, nomeadamente nas áreas brutas de construção e de implantação, em todos os lotes, excepto no lote nº 5 (ao nível da implantação) e no lote nº 8 (ao nível da construção).

**Aprovação da alteração de uso das fracções AS e AL de Comércio para Comércio e Serviços**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de uso das fracções AS e AL do edifício Miróbriga, sito na Avª 1º de Maio, de Comércio para Comércio e Serviços, considerando o artigo 34º do Plano de Urbanização de Santiago do Cacém e não existe sobrecarga de lugares de estacionamento uma vez que fica um saldo positivo de 14 lugares de estacionamento (22 lugares para cinema – 8 lugares para comércio/serviços)

**Aprovar a abertura da discussão pública da alteração de loteamento nº 6/2008 em nome de Florinda de Assunção Paulino Luís Cordeiro Moita**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública da alteração de loteamento nº 6/2008, Lote 10, do Loteamento em nome de Manuel João Gil, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1162/2007, no qual se prevê a redução do número de pisos de 2 (dois) para 1 (um) piso; a alteração da área do polígono de implantação.

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município de

Santiago do Cacém e na Junta de Freguesia de Ermidas Sado

**Prorrogação do prazo para construção de uma habitação unifamiliar sita em lote 3 no Loteamento Municipal das Ademas**

O requerente em exposição feita por carta datada de 15/02/2008, solicita prorrogação de prazo para conclusão da construção da habitação por um período de 1 ano.

Pelo facto da obra estar em curso, a Câmara Municipal deliberou que seja concedido um prazo de mais 12 meses, a contar desta data, para que o munícipe possa concluir a respectiva construção.

**Desafecção de terreno do domínio público**

A Câmara Municipal deliberou efectuar inquérito público através da publicação de editais, com vista à desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 33,78 m², destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro das Flores, n.º 338, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4 840º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 00709/120290, da freguesia de Santo André.

De acordo com o requerido pelo Senhor Francisco Vences Galveias e conforme parecer positivo dos Serviços Técnicos Municipais.

## 06 de Março

**Comissão de Luta Contra a Poluição pela Pesca em Sines e no Litoral Alentejano - Greve dos trabalhadores da ETAR**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do comunicado distribuído à população de Sines pela Comissão de Luta Contra a Poluição pela Pesca em Sines e no Litoral Alentejano em 20 de Fevereiro de 2008, relativamente à greve dos trabalhadores da ETAR da Ribeira dos Moinhos.

**Associação Nacional de Municípios Portugueses - QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da tomada de posição aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em 26/02/2008, sobre a implementação do QREN e respectivos Programas Operacionais Regionais.

**Agrupamento de Escolas de San-**

**tiago do Cacém - Projecto-Lei do Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da tomada de posição da Assembleia do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém relativamente ao Projecto-Lei do Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, a qual foi aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária de 30 de Janeiro de 2008.

**Falta de resposta às questões de Segurança no Município de Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do fax enviado à Senhora Governadora Civil do Distrito de Setúbal em 29/02/2008 relativamente ao assunto em epígrafe.

**Alienação de quota-parte de prédio urbano – edifício G.A.T.**

A Câmara Municipal deliberou vender ao Município de Odemira pelo preço de 33.912€, uma quota correspondente a 5% do prédio urbano sito na Horta do Coxo, na freguesia e concelho de Grândola, inscrito na matriz predial da referida freguesia sob o artº 5 959º, ainda omissa na Conservatória do Registo Predial.

Aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre os quatro Municípios proprietários e o Município de Odemira.

**Cedência de parte de prédio urbano – edifício G.A.T.**

A Câmara Municipal deliberou ceder, em conjunto com os restantes municípios proprietários, à A.M.L.A. – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, através de contrato de comodato, parte do prédio urbano sito na Horta do Coxo, na freguesia e concelho de Grândola, inscrito na matriz predial da referida freguesia sob o artº 5 959º, ainda omissa na Conservatória do Registo Predial.

Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre os cinco Municípios proprietários e A.M.L.A. – Associação de Municípios do Litoral Alentejano.

**Comissão Organizadora das Comemorações do Dia Internacional da Mulher 2008 - Pedido de apoio para as Comemorações do Dia Internacional da Mulher**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa constante da informação.

E deliberou autorizar a tolerância de ponto a todas as mulheres, participantes na iniciativas a realizar no próximo dia 7 de Março de 2008, a partir das 12 horas.

E comparticipar nas despesas inerentes à realização das iniciativas previstas, cujo valor estimado é de 2.237€.

E prestar apoio logístico às iniciativas, através da cedência de transportes.

**Transportes Escolares 2007/2008: Pedidos de transporte escolar – na modalidade de transporte colectivo para duas alunas da EB 2/3 Frei André da Veiga de Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém comparticipe o transporte escolar de duas alunas que frequentam a EB 2/3 Frei André da Veiga de Santiago do Cacém na modalidade de transporte colectivo.

Dado as exposições efectuadas pelos encarregados de educação das alunas, acerca da incompatibilidade verificada entre os seus horários escolares e os horários em que são efectuados os seus transportes em circuito especial.

**Transportes Escolares 2007/2008: Ajuste ao Circuito Especial Nº 12**

A Câmara Municipal deliberou que seja efectuado o ajuste ao Circuito Especial Nº 12 (2 alunos) com o percurso Monte Branco – Ermidas Sado (paragem do autocarro) e Volta, de 20 Km passando de 20 Km/dia para 40 Km/dia, sendo o seu custo diário de 28€, por motivo de incompatibilidade nos horários escolares dos dois alunos utentes deste circuito especial que frequentam estabelecimentos de ensino diferentes.

E que produza efeitos desde o início do ano lectivo 2007/2008.

**Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

**Brigitte Caetano Paulo - Doações de livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém (Fevereiro 2008)**

A Câmara Municipal deliberou acei-



tar e agradecer ao doador acima mencionado os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

#### **Aditamento ao protocolo de depósito de documentação entre o Município de Santiago do Cacém e o Senhor Sérgio Freire de Andrade Guerreiro Gomes celebrado em onze de Janeiro de dois mil e cinco**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de aditamento ao protocolo supra-mencionado.

O Senhor Sérgio de Andrade Guerreiro Gomes dispõe no seu património de alguns documentos pertencentes a Alda Guerreiro e a Manuel Espírito Santos Guerreiro, que pretende integrar no fundo documental já depositado no Arquivo Municipal de Santiago do Cacém.

Os documentos acima mencionados são testemunhos dos interesses culturais e vivências daqueles a quem pertenceram, consequentemente são de relevante importância para o estudo da história local.

#### **Aprovação da alteração ao loteamento com alvará nº 10/82 sito em Bairro da Carapinha – Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de Loteamento a levar a efeito por Rui Manuel da Costa Guerreiro Sobral Malveiro, sobre o lote 18 do Loteamento com alvará nº 10/82, Bairro da Carapinha – Santiago do Cacém, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 2761/20070523 (Parcela de terreno a anexar ao lote 18) e 02588/290404 (lote 18) e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 5622º e 54456º da freguesia de Santiago do Cacém, que consiste em anexar uma parcela de terreno com 42,15 m<sup>2</sup>, desafectada do domínio público ao lote 18, aumento das áreas de implantação e construção (do lote 18) e criação de cave destinada a garagem e arrumos, com pé direito inferior a 2,40 m, conforme planta síntese e memória descritiva.

E aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 86,72€ (oitenta e seis euros e setenta e dois cêntimos).

#### **Aprovação da abertura da discussão pública do desenho urbano do Loteamento nº 3/2008 em nome de Luís Jacinto & Pedro Melo Lda - Deixa o Resto – Santo André**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº

3/2008, sito em Deixa o Resto – Santo André a levar a efeito sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 3918/20051031, inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 6305º, no qual se prevê a constituição de cinco lotes destinados a moradias unifamiliares.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André.

#### **Iniciativa “Baile de Máscaras”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Programa e respectiva estimativa de custos, da iniciativa “Baile de Máscaras” que se realizou no dia 31 de Janeiro de 2008.

A Iniciativa teve como objectivo proporcionar aos idosos do município momentos de convívio e de lazer.

Considerou-se o grande envolvimento por parte de todas as instituições de reformados do concelho, e o número significativo de inscrições tendo sido superadas pela participação justificativa de idosos não institucionalizados. O número total de participantes foi cerca de 300.

#### **Transmissão do Direito de Superfície lote n.º 21 – Bairro da Várzea em Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou autorizar Maria José Teixeira Alves Oliveira Senos, a transmitir o direito de superfície sobre o lote n.º 21 do Bairro da Várzea em Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 00383/110388, da referente freguesia, para Henrique de Figueiredo Maia.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

## 13 de Março

#### **Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André - Transferência de verba para compra de equipamentos**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.000€ (seis mil euros), para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

Por ser prática da Câmara Municipal

apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para a compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

#### **Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade - Transferência de verba para compra de equipamentos**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.000€ (seis mil euros), para compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para a compra de equipamentos de primeira intervenção e protecção individual.

#### **Gabinete Municipal de Santo André: Modelo de Implementação e Plano de Trabalho**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Modelo de Implementação e o Plano de Trabalho.

Apesar de se manterem os princípios então aprovados, subjacentes à desconcentração de Serviços Municipais – Criatividade, Inovação, Proximidade, Participação e Eficiência – registam-se actualmente algumas alterações de contexto, consequência de projectos de modernização dos serviços municipais, já concretizados e a desenvolver, nomeadamente, a execução de infraestruturas de ligação em rede, a aquisição de novas aplicações e equipamentos informáticos e de comunicação.

O Modelo de Implementação e o Plano de Trabalho propostos seguem os princípios já aprovados, adequa-se ao contexto organizacional presente e calendariza a execução das diferentes fases de implantação.

#### **Loteamento Municipal da Avenida, em Alvalade – projectos de especialidade**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto de infraestruturas para o Loteamento da Avenida, em Alvalade, constituído por arranjos exteriores, rede de distribuição de águas; rede de drenagem de águas pluviais, Infraestruturas eléctricas, Infraestruturas telefónicas, rede de rega e rede de gás, cuja estimativa orçamental da obra cifra-se na ordem dos 307.209,64€ (trezentos e sete mil, duzentos e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor

**Projecto de aquisição / produção**

#### **de Cartografia Digital – Transferência de verba para a AMLA**

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 16.547,93€ (dezassex mil e quinhentos e quarenta e sete euros e noventa e três cêntimos) para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano.

Dado a importância relativa à participação do Município no projecto em epígrafe, o qual compreende uma cobertura total do território da Associação nas escalas 1:10.000, áreas rurais, e 1:2.000 áreas urbanas.

#### **Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca**

No sentido de se concretizar a VII Edição do Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca e de acordo com as alíneas a), b), c) e d) do artigo 18 do Regulamento do concurso aprovado na Reunião de Assembleia Municipal de 19/12/97, a Câmara Municipal deliberou:

a) Convidar para constituir o júri, um representante da Sociedade Portuguesa de Escritores, a designar por esta, o Escritor João Aguiar e o Escritor José Fanha.

b) Iniciar o concurso a 10 de Março e terminar a 7 de Julho de 2008 inclusive.

c) O período para levantar os trabalhos não premiados decorra a 16 de Outubro a 17 de Novembro de 2008.

d) Entregar o Prémio e eventuais Menções Honrosas em Outubro 2008 (entre 10 e 17) assinalado, deste modo o aniversário do escritor.

e) Diligenciar junto de uma editora, no sentido de estabelecer um protocolo que permita a edição e distribuição do trabalho premiado em condições a acordar entre a Câmara Municipal, Editor e Autor.

A edição ocorrerá a partir do ano imediatamente seguinte ao da atribuição do prémio.

Propõe-se ainda de acordo com o artigo 9º do Regulamento, que:

1. O valor do prémio seja de 5.000€ (cinco mil euros).

2. Que o valor a pagar a cada elemento do júri seja de 1.000€ (mil euros).

#### **Clube de Ténis de Santo André - Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 175€ (cento e setenta e cinco euros), para apoio no pagamento das despesas referentes à elaboração de lembranças para o 25º Aniversário da Associação.

Os apoios financeiros pontuais assu-

mem uma colaboração importante por parte da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no sentido de apoiar os clubes na sua actividade desportiva regular.

#### **Actualização do Factor de correcção Fc do Regulamento de Compensações Urbanísticas**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a actualização do factor de correcção (Fc) do Regulamento de Compensações Urbanísticas para o ano de 2008, que passa a ser Fc (2008) = 1.259.

De acordo com o artigo 2.º do Regulamento de Compensações Urbanísticas.

#### **Actualização do Factor Fc da Taxa Municipal de Urbanização para 2008**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a actualização do factor de correcção (Fc) da Taxa Municipal de Urbanização para o ano de 2008, que passa a ser Fc (2008) = 1.305.

De acordo com o n.º 2 do artigo 10º e artigo 7º do Regulamento para Aplicação da Taxa Municipal de Urbanização.

#### **Assunção do pagamento, por parte da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, do IVA correspondente a 50% do custo das obras que Manuel José Gião Caeiro e Outros vão realizar na rua de S. Pedro – Santiago do Cacém, conforme contrato aprovado**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o pagamento de 11.921,10€ (onze mil novecentos e vinte e um euros e dez cêntimos), correspondentes a 21% do IVA relativo à quantia de 56.767,15€ (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos) que a Câmara Municipal se havia comprometido a apagar ao requerente, de acordo com a cláusula 10ª do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e Manuel José Gião Caeiro e Outros.

#### **Aprovação do Loteamento com obras de urbanização, nº 23/2006 – Amoreira – ZIL – Alvalade e isenção de T.M.U.**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento nº 23/2006, com obras de urbanização, sito em Amoreira – ZIL - Alvalade, a levar a efeito por José Francisco e Outros sobre o prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 509/19900330, da freguesia de Alvalade, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 225º, Secção Q, na qual se prevê a constituição de 29

lotes para o uso de Indústria/Comércio e Serviços, conforme planta síntese e memória descritiva.

E aprovar o pagamento de Compensações Urbanísticas por áreas verdes não cedidas no valor de 6.690,16€ (seis mil seiscentos e noventa euros e dezasseis cêntimos) e por áreas de equipamentos não cedidas no valor de 26.211,39€ (vinte seis mil duzentos e onze euros e trinta e nove cêntimos).

E aprovar a isenção do pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 142.317,85€ (cento e quarenta e dois mil trezentos e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos).

E aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 858.810€ (oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dez euros).

E aprovar o prazo de um ano para conclusão das obras de urbanização.

#### **Alteração de pormenor, lote 3, Alteração do Loteamento Municipal da Cova do Gato – Abela**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de pormenor a levar a efeito pelo Senhor António Francisco Gamito, lote 3 da Alteração ao Loteamento Municipal da Cova do Gato - Abela, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território.

Esta alteração de pormenor irá permitir as seguintes áreas:

Áreas do r/c:  $90,00 \text{ m}^2 \times 3\% = 2,70 \text{ m}^2$ .

Área do anexo:  $48,19 \text{ m}^2 \times 3\% = 1,44 \text{ m}^2$ .

Máximo permitido pela alteração de pormenor (3%):  $2,70 \text{ m}^2 + 1,44 \text{ m}^2 = 4,14 \text{ m}^2$ .

#### **Aprovação da abertura da discussão pública do Loteamento nº 6/2006 em nome de Carlos da Costa Pereira e Lina Maria da Costa Pereira – Monte do Outeiro Redondo – Santa Cruz**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do loteamento nº 6/2006, sito em Monte do Outeiro Redondo – Santa Cruz, a levar a efeito por Carlos da Costa Pereira e Lina Maria da Costa Pereira sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 847 e inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 91º Secção A, da freguesia de Santa Cruz, no qual se prevê a constituição de 8 lotes destinados a moradias unifamiliares.

Publicitar a mesma através de aviso

a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santa Cruz.

#### **Evocar a Páscoa – oferta de folares**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da oferta de folares, na quadra da Páscoa, de acordo com o sucedido em anos anteriores, a todas as instituições de reformados do município de Santiago do Cacém incluído a Casa de Crianças e Jovens “O Farol”, cujo valor total se estima em 1.292.50€ (mil duzentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos).

Será ainda proporcionado um momento de convívio intergeracional, entre crianças e idosos, através da realização de actividades de âmbito musical alusiva à quadra com a colaboração da Escola de Música da Câmara Municipal.

#### **Contrato de Comodato - Ratificação.**

A Câmara Municipal deliberou ratificar a cedência da habitação, sita no Espadanal, Portela das Abertas, correspondente ao artigo 1 401º, da freguesia do Cercal do Alentejo, efectuada através de Contrato de Comodato celebrado em 27 de Fevereiro de 2008, com Maria de Fátima da Conceição Dias.

#### **Transmissão do Direito de Superfície lote n.º 10-A – Loteamento Municipal de Santa Cruz**

A Câmara Municipal deliberou autorizar o senhor Francisco Viés Branco, a transmitir o direito de superfície sobre o lote n.º 10-A do Loteamento Municipal de Santa Cruz, freguesia de Santo Cruz, descrito na C.R.P. de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 00025/100286, da referente freguesia, para Hugo Alexandre Fernandes da Silva Magalhães e Duartina Ezequiel Horta Felisberto.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

#### **Cedência de posição sobre o lote nº 2 bloco 1 do Bairro do Liceu em Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou autorizar a cedência de posição do Sr. Sotero José Figueiredo Costa, decorrente da atribuição do Lote n.º 2, Bloco 1 do Bairro do Liceu, em Vila Nova de Santo André, destinado à construção

de garagem, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4 040º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 02389/240394, da freguesia de Santo André, para a senhora Maria Manuela de Carvalho Teixeira.

#### **Lote nº 15 ZAM Sul Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou reformar a deliberação de Câmara de 08-11-2007, no que diz respeito ao preço de venda e à alteração de uso:

Vender em regime de Propriedade Plena e por acordo directo, o lote nº 15 com área de 715 m<sup>2</sup>, da ZAM Sul de Santiago do Cacém, à empresa “Trikas – Actividades de Tempos Livres, Lda”, pelo valor de 34.920,60€ (trinta e quatro mil novecentos e vinte euros e sessenta cêntimos).

A alteração de uso consiste somente no acréscimo de actividade, de creche e jardim-de-infância.

#### **Lote nº 6 ZIL IV de Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou reformar a deliberação de Câmara de 14-06-2007 devido à actualização dos preços das ZIL/ZAM's do Município.

Vender em Regime de Direito de Superfície, o lote 6 da Expansão IV da ZIL de Vila Nova de Santo André à empresa José Jordão, Lda., com a área de 1494 m<sup>2</sup>, para desenvolver a actividade de gases e material de soldadura, pelo valor de 1.344.60€ em vez de 1.299,78€.

#### **7ª Prova de Vinhos – Sociedade Recreativa 3 de Maio**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio à iniciativa referida em epígrafe nos seguintes moldes:

1. Convidar Enólogo / Engenheiro Agrónomo da Cooperativa Agrícola de Borba, para Júri da Prova e pequena alocução sobre a temática do vinho;

2. Produção e impressão de 150 cartazes publicitação;

3. Publicidade na Antena Miróbriga e participação no programa “Porta Aberta”

4. Preparação de uma visita à Cooperativa Agrícola de Borba com prova de vinhos;

5. Isentar a Sociedade de custos relativos à obtenção de licença de ruído em recinto fechado no seguinte valor: organização do processo (5,76€) + licença de ruído em recinto fechado (11,07€) + licença (9,18€) + imposto de selo da licença e do ruído (6,00€) = 32.01€ (trinta e dois euros e um cêntimo)

Apoiar um evento de promoção de um dos segmentos constituintes de um Património (Gastronomia) de grande importância para o desenvolvimento local.

## 20 de Março

### Projecto de Execução da Ampliação da Junta de Freguesia de São Domingos

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto de execução da ampliação da junta de Freguesia de São Domingos, constituído por arquitectura, estabilidade, rede de distribuição de águas, rede de combate a incêndios, rede de drenagem de águas residuais pluviais, rede de drenagem de águas residuais domésticas, ventilação, infra-estruturas eléctricas, infra-estruturas telefónicas, cuja estimativa orçamental da obra cifra-se na ordem dos 76.095,01€ (setenta e seis mil e noventa e cinco euros e um centavo), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

### Aprovação da abertura da Discussão Pública do Loteamento do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00023/161184 da freguesia de Cercal do Alentejo, com a área de 275.456 m<sup>2</sup> para a constituição de 42 lotes destinados às seguintes utilizações: 21 indústria/armazéns, 12 indústria/armazéns/comércio/serviços, 9 comércio e serviços, ficando uma área remanescente de 204.531 m<sup>2</sup>. E publicitar a mesma através do aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na D.G.U./ Divisão de Gestão Urbanística, nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Cercal.

### Aprovação da abertura da Discussão Pública do Loteamento do Parque Empresarial Expansão 1 do Cercal do Alentejo

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do Loteamento Municipal do Parque Empresarial Expansão 1 do Cercal do Alentejo, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00023/161184 da

freguesia de Cercal do Alentejo com a área de 40.663 m<sup>2</sup>, e remanescendo uma parcela com 163.868 m<sup>2</sup> para constituição de 11 lotes destinados a indústria/armazéns. E publicitar a mesma através do aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na D.G.U./ Divisão de Gestão Urbanística, nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Cercal.

### ÁGUAS DE PORTUGAL - Programa de Trabalhos para a criação de uma parceria Estado-Autarquias para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Programa de Trabalhos sobre o assunto em referência.

### Comissão de Utentes do Concelho de Santiago do Cacém - Pedido de apoio ao Presidente da Câmara Municipal relativamente à melhoria dos transportes públicos rodoviários com ligação ao Hospital do Litoral Alentejano

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido apresentado pela Comissão de Utentes do Concelho de Santiago do Cacém sobre o assunto em referência.

### Relações Institucionais

A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta enviada à Senhora Governadora Civil do Distrito de Setúbal em 05/03/2008 relativamente ao assunto em epígrafe.

### CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - Regulamento “Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana, Recurso

A Câmara Municipal tomou conhecimento do fax enviado pela Senhora Presidente da Comissão Directiva do Programa Operacional do Alentejo em 05/03/2008, relativamente ao assunto em epígrafe e do fax remetido pela Câmara Municipal ao Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território sobre o assunto mencionado.

### Quinzena da Juventude

A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa e respectiva estimativa de custos.

Pretende-se através deste programa assinalar o dia da Juventude, assim como incentivar os jovens do conce-

lho a organizar actividades para outros jovens, desenvolvendo a sua criatividade e espírito de iniciativa.

### Maria José Machado, Maria Arquídea Ferreira, Rui Teresa, Maria Helena de Abreu Tereno, Justino Manuel Mendes Janeiro - Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Fevereiro)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

### Maria Inácia Costa Ferreira - Doações de livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém (Fevereiro 2008)

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

### Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alvalade - Transferência de Verba

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 200 € (duzentos euros) para a Fábrica da Igreja da Freguesia de Alvalade como forma de apoio à realização da Procissão do Enterro do Senhor.

### Projecto “Revitalizar a Bella” transferência de verba para a Junta de Freguesia de Abela

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência do montante de 28.000€ (vinte e oito mil euros) para a Junta de Freguesia de Abela, respeitantes ao projecto Museu do Trabalho Rural, aprovado na candidatura ao Programa AGRIS.

O valor para a execução da exposição considerado na candidatura não era suficiente para a realização da mesma, uma vez que esta se tinha baseado em breves apontamentos, obrigando à sua revisão científica, didáctica e pedagógica.

### Restituição de cações aos consumidores do serviço de abastecimento de água

A Câmara Municipal deliberou aprovar a correcção do montante das cações prestadas no âmbito do Serviço Público de Fornecimento de Água a devolver relativo à Freguesia de Santiago do Cacém aprovado em Sessão de Câmara de 17 de Janeiro de 2008, nos termos da Informação nº 59/DASB/2008, de 5.653€, (cinco mil seiscentos e cinquenta e três euros) para 4.743,31€ (quatro mil setecentos

e quarenta e três euros e trinta e um centavos).

O valor inadequadamente publicado deve-se ao facto que, ao se preencher a referida lista (modelo enviado pelo IRAR – Instituto Regulador de Águas e Resíduos), em relação ao valor correspondente à consumidora Sr<sup>a</sup> Maria do Carmo da Luz Silva, colocou-se o valor dos escudos na coluna dos euros, onde se devia em primeiro lugar preencher a coluna dos escudos, e só após se fazer a respectiva conversão, procedimento que se fez para os restantes consumidores.

### Restituição de Cauções aos Consumidores do serviço de Abastecimento de Água

A Câmara Municipal deliberou aprovar a lista de consumidores a quem não foi restituída caução, a publicar em Março de 2008, apresentada através da informação 80/DASB/2008.

### Pedido de pagamento das facturas de consumos de água em prestações

A Câmara Municipal deliberou aprovar o pagamento em prestações de facturas de consumo de água, bem como os respectivos planos de pagamento, conforme informações anexas e o requerido pelos munícipes.

### Venda de resina de pinhais propriedade do Município

A Câmara Municipal deliberou aprovar a venda de resina do Pinhal do Concelho e na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André, nas seguintes condições:

a) Só poderão ser resinados os pinheiros nas condições legalmente estabelecidas nos Decretos 38 273/51, 38 630/52 e 41 033/57, nas partes em vigor, e do Decreto-Lei nº 129/88, bem como da demais legislação aplicável, devendo as incisões obedecer fielmente ao que está obrigatoriamente estipulado.

b) O número de incisões é aproximadamente, de:

- 3700 bicas no Pinhal do Concelho, e

- 6600 bicas na Zona de Indústria Ligeira.

c) As propostas, em carta fechada, deverão ser apresentadas até às 12 horas do dia útil anterior ao da adjudicação, não sendo aceites as propostas que não forem apresentadas nestas condições.

d) Na proposta deverá constar o preço de cada incisão.

e) O preço base é fixado em 0,35€ cada incisão, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor.



f) O adjudicatário obriga-se a efectuar o pagamento de 50% do valor da adjudicação até ao dia útil seguinte ao da mesma, e pagar o restante com base no total de bicas efectivamente colhidas, até ao dia 12 de Dezembro de 2008, não podendo proceder ao levantamento da resinagem sem que o pagamento integral se encontre efectuado.

Dois – Efectuar procedimento por Consulta Prévia, com consulta a várias empresas da especialidade, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 4º, e nos termos do previsto na alínea e) do nº 1 do artº 78º, ambos do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

Três – Efectuar a abertura das propostas na reunião da Câmara Municipal do dia 10 de Abril de 2008, pelas dez horas, e que esta se reserve o direito de não aceitar qualquer das propostas, caso o preço ou as condições apresentadas não satisfaçam os interesses do Município, abrindo licitação verbal entre os concorrentes presentes, tendo por base a proposta mais elevada que tenha sido apresentada.

#### Obras de urbanização do Loteamento da Chesandré

A Câmara Municipal deliberou a aprovação das obras de urbanização do Loteamento com desenho urbano aprovado em 26/07/2007, Loteamento Municipal da Chesandré.

E aprovar o prazo de 2 anos para execução das obras de urbanização.

#### Abertura de Concurso Público para Atribuição de 10 Lotes em Ermidas

Dada uma maior procura de habitação que se tem vindo a verificar na freguesia de Ermidas e tendo em conta a prossecução dos interesses próprios da população:

A Câmara Municipal deliberou propor:

Abertura de um Concurso Público de acordo com o Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação.

Os 10 lotes disponíveis são:

- 1 Lote, no Loteamento Municipal do “Parque Urbano”;
- 5 Lotes no Loteamento Municipal do “Pomarinho”;
- 2 Lotes no Loteamento Municipal do “Carrusca”;
- 2 Lotes no Loteamento Municipal de “Ermidas Aldeia”;

#### Participação e Admissão ao Concurso

1. No Concurso podem participar os cidadãos nacionais ou estrangeiros, maiores ou emancipados que não

possuam habitação própria no Município de Santiago do Cacém, ou aqueles que, possuindo habitação própria no Município, a mesma não possua as mínimas condições de habitabilidade para o agregado familiar.

2. Para os devidos efeitos entende-se que o concorrente não possui casa de habitação própria, quando na área do Município de Santiago do Cacém não possua prédios urbanos inscritos na Matriz Predial Urbana ou registados na Conservatória do Registo Predial em seu nome ou em nome de qualquer elemento do seu agregado familiar.

3. Cada interessado terá apenas direito à atribuição de um lote, ficando excluído de outros Concursos ou Atribuições que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém venha a fazer em toda a área do Município.

4. Todos os interessados deverão proceder a uma inscrição que será feita na Câmara Municipal de Santiago do Cacém através do preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição em modelo próprio e acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Identificação Fiscal do interessado e do cônjuge ou equiparado;

b) Declaração da Repartição das Finanças comprovativa dos prédios que o interessado e o cônjuge ou equiparado possuem;

c) Atestado da Junta de Freguesia que confirme o número de anos de residência do interessado na Freguesia.

5. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém pode, a qualquer momento, solicitar aos inscritos documentos adicionais que considere relevantes para uma melhor verificação das condições de admissão dos interessados ou à confirmação dos dados constantes da Ficha de Inscrição.

6. O prazo para a apresentação da candidatura será de 20 dias úteis a contar da data da afixação do edital que publicita a abertura do Concurso Público.

7. As Candidaturas serão recebidas no Serviço Técnico de Habitação – STH da Câmara Municipal, onde será facultada a Ficha de Inscrição para o Concurso bem como serão prestados os esclarecimentos necessários aos concorrentes.

#### Conceitos:

Agregado familiar – O conjunto de pessoas constituído pelo interessado/adquirente, pelo cônjuge ou equiparado, pelos parentes ou afins na linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como pelas pessoas relati-

vamente às quais, por força de lei ou de negócio jurídico haja obrigação de convivência ou de alimentos.

Habitação própria – Aquela em relação à qual o indivíduo goza de modo pleno e exclusivo dos direitos de uso fruição e disposição dentro dos limites da lei e com a observância das restrições por ela impostas.

Interessado – Toda a pessoa que pretenda adquirir terreno para nele edificar uma habitação.

Residência habitual – É a casa onde habitualmente o indivíduo vive com o seu agregado familiar com estabilidade e em que tem instalado o seu centro de vida familiar. A residência permanente e a residência habitual são uma e a mesma coisa.

Equiparado a cônjuge – Pessoa que vive com outra em plena comunhão de vida, sem que entre si tenham contraído casamento, bem como a pessoa que não vivendo em plena comunhão de vida, pretenda vir a viver.

#### Preço de Venda dos Lotes

1. O preço por metro quadrado dos lotes a alienar será fixado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, tendo em conta a zona onde se inserem os lotes. Propondo-se neste caso o valor de 100€/m<sup>2</sup> para o Perímetro Urbano de Ermidas-sado e 86,67€/m<sup>2</sup> para o Perímetro Urbano de Ermidas Aldeia.

2. O preço referido no número anterior, apenas respeita ao valor do lote, não isentando o adquirente do pagamento de quaisquer taxas, licenças ou preços respeitantes, designadamente, ao licenciamento/autorização das operações urbanística, impostos ou outras contribuições devidas, nem dos referentes às ligações domiciliárias de águas, esgotos, electricidade, telefones ou outros.

#### Condições de Pagamento

1. O pagamento dos lotes será efectuado nas seguintes condições:

a) Pagamento de 10% do preço total do lote, até 24.00 horas após a Reunião para Atribuição do terreno, e o restante valor no acto da escritura de compra e venda.

2. A Escritura pública de compra e venda será celebrada no prazo máximo de 90 dias a contar da data do Auto de Atribuição do lote.

3. A atribuição do lote fica automaticamente sem efeito, se a escritura não se efectuar no prazo previsto por razões imputáveis ao adquirente.

#### Reserva de propriedade

1. Os lotes estão sujeitos a Reserva de Propriedade a favor do Município de Santiago do Cacém até dez anos a contar da data da emissão do alvará de licença/autorização de utilização,

devendo esta cláusula constar da respectiva escritura de compra e venda.

2. A Reserva de Propriedade está ainda sujeita a registo na Conservatória do Registo Predial, a efectuar em simultâneo com o registo da respectiva propriedade.

3. A requerimento do adquirente, e desde que este apresente motivos considerados justificativos, pode a Câmara Municipal de Santiago do Cacém autorizar a alienação dos lotes, renunciando à reserva de propriedade.

#### Prazos de Construção

1. O adquirente do lote obriga-se a requerer o licenciamento/autorização administrativa para as obras de construção da habitação no prazo máximo de um ano a contar da data da escritura de compra e venda do lote.

2. A edificação da habitação deve estar concluída no prazo de três anos a contar da data da celebração da escritura de compra e venda, considerando-se concluído a edificação, quando reúna as condições necessárias para a emissão do alvará da licença/autorização de Utilização.

3. A requerimento do adquirente, e desde que este apresente motivos considerados justificativos, pode a Câmara Municipal de Santiago do Cacém conceder a prorrogação dos prazos previstos nos números anteriores.

#### Projecto

O projecto ficará condicionado às regras estabelecidas para os Loteamentos em causa.

#### CrITÉRIOS de classificação

1. A classificação dos concorrentes será aferida pelos seguintes critérios:

C1 – Idade do candidato

C2 – Número de anos com residência na Freguesia

C3 – Agregado familiar

2. A classificação final resulta da aplicação da seguinte fórmula geral:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

#### Forma de Classificação/Seleção

1. Os concorrentes serão classificados por ordem decrescente de pontuação atribuída obtida através da aplicação dos critérios previstos no artigo anterior.

2. Serão considerados como efectivos tantos concorrentes quantos lotes disponíveis e como suplentes os restantes concorrentes.

3. No caso dos concorrentes que obtenham a mesma pontuação, atender-se-á em primeiro lugar ao agregado familiar, posteriormente ao número de anos de residência na Freguesia e por último à idade do concorrente. Na eventualidade do empate subsistir recorrer-se-á ao sorteio.

4. Da aplicação dos critérios de selecção é lavrada acta.

Exclusão dos Concorrentes

A Câmara Municipal poderá excluir os concorrentes que tenham prestado falsas declarações.

Resultados do Concurso/ Selecção

1. No prazo máximo de 15 dias úteis após a data em que é lavrada a acta de selecção, a Câmara Municipal homologará a lista provisória da selecção, dela constando os candidatos excluídos, com a indicação sucinta das razões da exclusão.

2. Os interessados serão notificados da lista provisória dispondo de um prazo de 10 dias úteis, para se pronunciarem, por escrito, em sede de audiência prévia.

3. Decorrido o prazo previsto no número anterior, a Câmara Municipal procederá à homologação e à publicitação da Lista Definitiva da Selecção dos concorrentes que serão notificados.

Atribuição e Alienação dos Lotes

1. Após a publicitação da Lista Definitiva, os interessados serão notificados pela ordem descrita na referida Lista, para junto da Câmara Municipal, procederem à escolha do lote de terreno a adquirir.

a) A não comparência dos concorrentes seleccionados, será considerada desistência na aquisição do lote.

2. É lavrado um título de alienação, designado de “Auto de Atribuição”, com a descrição do lote, respectivas condições de pagamento e identificação do adquirente, ao qual é entregue o original.

#### **ICE – Instituto das Comunidades Educativas – Intervenção Precoce na Infância - Transferência de Verba**

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verba no valor de 1.000€ (mil euros) para o Instituto das Comunidades Educativas, para apoiar a Equipa de Intervenção Precoce, nomeadamente na área Psico-Social.

A intervenção precoce é uma medida de apoio integrado, centrado na criança e na família, mediante acções de natureza preventiva e habilitativa, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da acção social.

A intervenção precoce da infância em Santiago do Cacém é desenvolvida no âmbito de um acordo de cooperação atípico entre o Instituto das Comunidades Educativas, a Sub-Região de Setúbal e o Instituto de Segurança Social.

#### **- GNR – Posto no Cercal – Efectivos**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Senhora Governadora Civil do Distrito de Setúbal sobre o assunto em referência.

#### **AADIES – Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado - Agradecimento – Cessação de funções**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta enviada pela Presidente da Direcção da AADIES, Dr<sup>a</sup> Susana Pádua, a agradecer a colaboração da Câmara Municipal durante o período que desempenhou funções de Presidente na referida Associação.

#### **Estatuto do Direito de Oposição – Relatório referente ao ano de 2007**

A Câmara Municipal deliberou sobre o teor do Relatório do Direito de Oposição referente ao ano de 2007.

#### **Atlas do Património Religioso do Baixo Alentejo – Candidatura ao QREN**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ampliação da parceria já existente com a Diocese de Beja, tendo em conta a candidatura denominada “Atlas Património Religioso do Baixo Alentejo” a efectuar no âmbito do QREN pela Diocese de Beja.

O projecto “Atlas Património Religioso do Baixo Alentejo” visa a criação de uma base de dados informática que além de inventariar todas as igrejas históricas no âmbito da Diocese de Beja, constitui um instrumento de gestão, permitindo proteger e divulgar, de forma integrada, esta herança cultural, cuja informação pertinente será disponibilizada online.

De acordo com o protocolo para a salvaguarda e valorização do património cultural da área do Município de Santiago do Cacém, celebrado entre o Município de Santiago do Cacém, a Diocese de Beja e o Instituto Público do Património Arquitectónico, em 16 de Julho de 1999.

#### **Transportes Escolares 2007/2008: Proposta de ajuste ao Circuito Especial nº 5**

A Câmara Municipal deliberou que ao circuito especial nº 5 (1 aluna) com o percurso Monte da Muda / Vale Seco – Santa Cruz e volta, seja efectuado o ajuste de 20 Km / dia passando de 53,8 Km / dia para 73,8 Km/dia, passando a ser o seu custo diário de 44,28€, por motivos de alteração do percurso inicial.

E que produza efeitos a partir do dia 28 de Setembro de 2008.

#### **Transportes Escolares 2007/2008: Proposta de ajuste ao Circuito Especial nº 14**

A Câmara Municipal deliberou que seja alterada a designação do percurso efectuado pelo Circuito Especial nº14 (3 alunos) de Monte da Herdade Grande – Ermidas Aldeia – Ermidas Sado e volta para Ermidas Aldeia – Ermidas Sado e volta e que passe a ser contabilizada a distância total de 20 km / dia (5 km x 4 viagens) em vez de 46,8 km, passando a ser o seu custo diário de 14€, pelo facto de um aluno residente no Monte da Herdadinha, já não utilizar o transporte escolar.

E que produza efeitos a partir do dia 18 de Janeiro de 2008.

#### **Região de Turismo da Costa Azul - Regionalização Turística do Continente**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício enviado pela FESAHT, Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, ao Exm<sup>o</sup> Senhor Secretário de Estado do Turismo sobre Regionalização Turística do Continente.

#### **Hasta Pública para alienação do Lote nº 9 do Loteamento Municipal da Atalaia Nascente em Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou adjudicar à empresa A. R. C – Auto Lavagens, Lda, pelo valor de 36.000€ (trinta e seis mil euros) e nas restantes condições da Hasta Pública.

Não houve mais concorrentes.

#### **Aprovação do loteamento com nº 30/2007 sito Rua Dr. António José de Almeida – Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento, a levar a efeito sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 488/19870212 e 2048/19980521 e inscritos na Matriz predial urbana sob os artigos nº 167º e 186º da freguesia de Santiago do Cacém, que consiste na constituição de um lote destinado a habitação unifamiliar, conforme planta síntese e memória descritiva. E aprovar o pagamento de Taxas Municipais de Urbanização no valor de 293,60€ (duzentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos).

#### **Concurso público para concessão de uma licença para o transporte em táxi – Regime de Estacionamento fixo – Freguesia Abela – Local – Largo do Chafariz – Município de Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou abrir concurso público para a concessão de uma licença para o transporte em táxi Regime de estacionamento fixo.

E aprovar o programa de concurso.

#### **Concurso Público para concessão de uma licença para o transporte em táxi – Regime de Estacionamento fixo – Freguesia Santa Cruz – Local – Santa Cruz – Município de Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou abrir concurso público para a concessão de uma licença para o transporte em táxi Regime de estacionamento fixo.

E aprovar o programa de concurso.

#### **Redução de horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas simples denominado de “Art Music Café”**

A Câmara Municipal deliberou restringir o horário de funcionamento do estabelecimento comercial mencionado em epígrafe, para as 24 horas.

De acordo com o nº 3 artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais em vigor no Município, a Câmara Municipal tem competência para restringir os limites de horário fixados no Regulamento, por sua iniciativa ou pelo exercício do direito de petição dos administradores, em casos devidamente justificados e que se prendam com as razões de segurança ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos.

De acordo com as diversas reclamações apresentadas devido ao ruído provocado pelo funcionamento do referido estabelecimento.

## MOÇÃO

A população do Litoral Alentejano reunida em plenário no dia 23 de Fevereiro de 2008 tomou conhecimento que, o Hospital do Litoral Alentejano desde a sua entrada em funcionamento privatizou os serviços de portaria, refeitório, limpeza e lavandaria.

Tomou conhecimento que o serviço de Imagiologia (TAC, RX, Ecografia e Mamografia) construído e equipado com o dinheiro de todos os contribuintes, ao ser entregue ao privado, vai disponibilizar-lhes um grande negócio, muito rentável, mas prejudicial ao estado e aos utentes.

Corre-se o risco de perder na qualidade e abrangência dos cuidados prestados.

**Não aceitar a atitude do Ministério da Saúde ao não incluir no programa funcional do H.L.A a maternidade, porque para além da existência do espaço em tosco destinado a esse fim há a necessidade imperiosa desse equipamento.**

- Não se verificam melhorias na urgência de pediatria. O hospital de dia de pediatria só funciona 2 dias por semana. **Entendemos que esta situação tem que ser rapidamente revista.**

- Tomar conhecimento que o serviço de urgência se encontra caótico muito por causa dos encerramentos dos SADU'S de Santiago do Cacém e de Sines e do SAP de Grândola, o que se traduz em esperas que atingem 8 horas nalguns casos.

**A população do Litoral Alentejano está totalmente contra a passagem da gestão do Hospital do Litoral Alentejano a E.P.E.**

O concelho de Grândola aguarda a abertura do serviço de urgência do Centro de Saúde no período nocturno findas que estão as obras de recuperação após o incêndio ocorrido em Outubro do ano passado.

Os utentes do concelho de Santiago do Cacém esperam que se iniciem os tratamentos de enfermagem aos fins-de-semana e feriados, pois desde o encerramento do SADU nunca mais se realizaram.

A construção de um novo Centro de Saúde em Sines, que não se prevê, tem um atraso de 20 anos.

Os utentes exigem à Rodoviária Nacional transportes adequados para o HLA.

A população do Litoral Alentejano continua a defender um verdadeiro Serviço Nacional de Saúde Público, Universal, Geral e Gratuito. Estando a população alerta e disponível para as lutas que vier a decidir encetar.

Esta moção será enviada às seguintes entidades:

- Presidente da República
- Primeiro-ministro
- Ministra da Saúde

- Presidente da Assembleia da República

- Grupos parlamentares

- Administração Regional de saúde de Lisboa e Vale do Tejo

- Administração Regional de Évora

- Sub-Região de Saúde de Setúbal

- Assembleias Municipais de todo o Litoral Alentejano

- Câmaras Municipais de todo o Litoral Alentejano

- Assembleias de Freguesia de todo o Litoral Alentejano

- Juntas de freguesia de todo o Litoral Alentejano

- Concelho de Administração do HLA

- Direcção dos diversos centros de saúde de todo o Litoral Alentejano

- Direcções e Comandos dos Bombeiros Voluntários de todo o Litoral Alentejano

- Órgãos de comunicação Social local e Nacional.

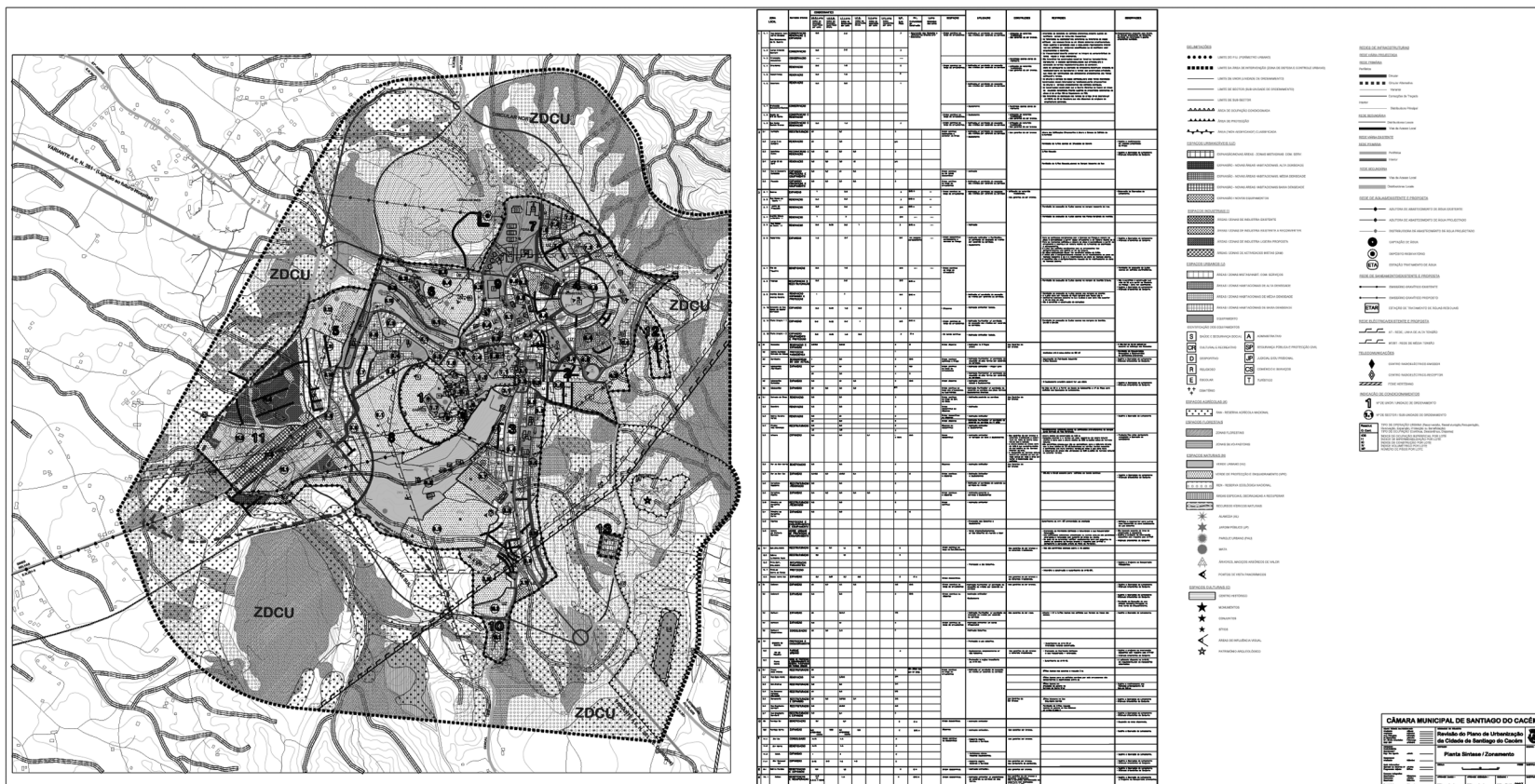
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Vitor Manuel Chaves Caro de Proença, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém aprovou em 21 de Dezembro de 2007, uma Rectificação da Alteração do Regime Simplificado do Plano de Urbanização de Santiago do Cacém, nos termos do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo nº1 do artigo 79º, nº 3 do artigo 96º, nº 1 e nº 2 do artigo 97 e artigo 97º-A.

Nos termos dos artigos 148º, artigo 149º e artigo 150º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 316/2007 de 19 de Setembro, publica-se em anexo a Certidão da deliberação da Assembleia Municipal acima referida, e a Planta Síntese /Zonamento da Revisão do Plano de Urbanização da cidade de Santiago do Cacém.

04 de Março de 2008 – O Presidente da Câmara, **Vitor Proença**.





## As novas alterações ao Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)

As obras que ficarão sujeitas a **licença**, são:

- **Operações de loteamento.**
- **Obras de urbanização** e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento.
- **Obras de construção, de alteração e de ampliação** em área não abrangida por operação de loteamento.
- **Obras de reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição** de imóveis classificados ou em vias de classificação e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis situados em zonas de protecção de imóveis classificados, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados, ou em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública.
- **Obras de reconstrução** sem preservação das fachadas.
- **Obras de demolição** das edificações que não se encontrem previstas em licenças de obras de reconstrução.
- As demais operações urbanísticas que não estejam isentas de licença, nos termos do RJUE.

As obras que ficarão sujeitas ao regime de **comunicação prévia**, que implica sempre a entrega de projectos de acordo com portaria a publicar, são:

- **As operações de loteamento**, quando tiverem sido antecedidas de informação prévia favorável emitida nos termos do n.º 2 do artigo 14.º.
- **As obras de reconstrução com manutenção das fachadas.**
- **As obras de urbanização**, quando em área abrangida por operação de loteamento ou tenham sido antecedidas de informação prévia favorável emitida nos termos do n.º 2 do artigo 14.º.
- **Os trabalhos de remodelação de terrenos**, quando em área abrangida por operação de loteamento ou tenham sido antecedidas de informação prévia favorável emitida nos termos do n.º 2 do artigo 14.º.
- **As obras de construção, alteração ou ampliação**, quando realizadas em área abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor que contenham as menções referidas nas alíneas c), d) e f) do artigo 91.º do Decreto Lei nº380/99 de 22 de Setembro, ou se realizem em zona urbana consolidada nas condições referidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º, ou, ainda caso tenham sido antecedidas de informação prévia favorável emitida nos termos do n.º 2 do artigo 14.º.
- **As edificações de piscinas quando associadas a edificação principal.**

## **Obras isentas de licença e de comunicação prévia**

### **1. Obras de conservação.**

**2. Obras de alteração no interior de edifícios ou suas fracções a excepção dos imóveis classificados ou em vias de classificação que não impliquem modificações na estrutura de estabilidade, das cêrceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados.**

### **3. Obras de escassa relevância urbanística:**

- muros de vedação até 1,80m de altura que não confinem com a via pública;
- a edificação de estufas de jardim com altura inferior a 3m e área igual ou inferior a 20m<sup>2</sup>;
- as pequenas obras de arranjo e melhoramento da área envolvente das edificações que não afectem a área do domínio público;
- edificações contíguas ou não ao edifício principal, com altura não superior a 2,2m ou à cêrcea do rés do chão, com área igual ou inferior a 10m<sup>2</sup>, **que não confinem com a via pública:**
  - A demolição das edificações referidas nas alíneas anteriores;
  - Alerta-se que estas obras, apesar de estarem isentas de licença, têm que dar cumprimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de plano especial e de plano municipal de ordenamento do território, nomeadamente aos índices de construção, índices de impermeabilização, e já se encontra ou não esgotada a área de construção para o terreno. Deve ainda dar cumprimento as normas técnicas de construção.

**Qualquer interessado pode pedir à Câmara Municipal, a título prévio, informação sobre a viabilidade de realizar determinada operação urbanística, bem como sobre os respectivos condicionamentos legais ou regulamentares.**